



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Telefones: (65) 3613-7183 / 7178

e-mail: segecex@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº : 199850 / 2017
INTERESSADO : Controladoria Geral do Estado
ASSUNTO : Documentação
INFORMAÇÃO : 038/2017

INFORMAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente,

Trata-se de proposta de alteração do Manual de Remessa de Documentos e Informações do TCE/MT - Resolução Normativa nº 3/2015 - apresentada pela Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso (CGE-MT) ao tempo que encaminha proposta de modelo de avaliação do sistema de controle interno a ser implantado no Poder Executivo Estadual com nova sistemática de envio de informações daquele órgão de controle a este Tribunal.

A proposta apresentada pela Controladoria Geral do Estado - CGE foi objeto de discussão pelas lideranças da área técnica da CGE e do TCE-MT, e, posteriormente, foi submetida à apreciação da Secretaria-adjunta de Desenvolvimento do Controle Externo, que, por meio da Informação Técnica nº 118/2017/SEDECEX, levando em conta especialmente a justificativa de aumento da qualidade das avaliações e o maior foco em prevenção de erros e fraudes, opinou favoravelmente à aprovação da proposta com ajustes.

Posto isto, ratifico integralmente a Informação Técnica nº 118/2017/SEDECEX, opino pela aprovação da minuta de Resolução Normativa anexa à referida Informação (Doc. 119212/2017) e sugiro a adoção dos seguintes encaminhamentos:

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013

C:\Users\fabianab\AppData\Local\Temp\0C7A6D38A66954C2D5AFFAC22C3C4DA0.odt



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Telefones: (65) 3613-7183 / 7178

e-mail: segecex@tce.mt.gov.br

a) conversão dos presentes autos como Processo de Normatização, seu encaminhamento à Consultoria Jurídica Geral para emissão de parecer e, em seguida, que seja submetida à aprovação plenária, nos termos regimentais.

b) apresentação da minuta de RN (anexa à Informação Doc. Nº 119212/2017) ao Colegiado de Membros para alinhamento prévio, antes da inclusão em pauta de julgamento do Tribunal Pleno e sem prejuízo da tramitação do processo.

Respeitosamente,

Cuiabá-MT, 03 de março de 2017.

BRUNO ANSELMO BANDEIRA
Secretário-geral de Controle Externo



C:\Users\fabianab\AppData\Local\Temp\0C7A6D38A66954C2D5AFFAC22C3C4DA0.odt